



PUBLICADO EM 06/04/1983
JORNAL O Imparcial
Virgílio Tiezzi
Secretaria

= DECRETO Nº 4.942/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as leis em vigor e nos termos da alínea "c", inciso XI, do artigo 3º e inciso V, do artigo 39, todos do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e consubstanciado na Resolução nº 149, de 09 de dezembro de 1980, do Conselho Interministerial de Preços - C I P ,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As tarifas de passagens de ônibus da permissionária TRANSPORTE COLETIVO BRASÍLIA S/A, ficam reajustadas para Cr\$ 55,00 / (cincoenta e cinco cruzeiros) à partir de 08 de Abril de 1983, e Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) à partir de 01 de Maio de 1983, por passageiro do início ao fim de cada linha, com abatimento de 50% (cincoenta por cento) para os alunos de estabelecimentos de ensino pelo sistema de passes mensais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos / cinco (05) dias do mês de Abril de 1983.

Virgílio Tiezzi
ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos cinco (05) dias do mês de Abril de 1.983.

Elza Tolomei Cassimiro
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração